



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº. 148/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA LIDER FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA.

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 148/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1239/2023**

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Senador Olavo Pires, 2129, Centro de Corumbiara-RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira portador do RG nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado à Rua Ulisses Guimarães, nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara-RO, denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa LIDER FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.812.558/0001-77, situada na Rua 39, Sala 01-A, 108 - JD. Eldorado - Vilhena-RO, neste ato representada por seu Gerente, o Sr. Ivaldir Zonta, inscrito no CPF nº319.331.579-68 e RG nº 1675379-3, residente e domiciliada à Rua Natal, 412, 5º BEC, Vilhena-RO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA e perante as testemunhas que abaixo assinam, pactuam o presente Aditivo cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo nº 1239/2023, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei nº. 8.666/93, alterações posteriores e demais leis vigentes no país.

DO AMPARO LEGAL

Cláusula 1ª - O substrato jurídico do presente Aditivo encontra-se consubstanciado no Processo Administrativo nº. 1239/2023/SEMED, Dispensa Por Limite nº. 015, NE - Nota de Empenho 432 de 17/08/2023 (ID 117980) e demais despachos exarados nos autos, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação esta a ser observada e aplicada nos casos omissos ao presente contrato.

DO OBJETO

Cláusula 2ª O objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de Placas para veículos (carros e motocicletas), para atender as frotas de veículos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED, conforme se segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

1	PLACA OFICIAL PARA MOTOCICLETA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		12	UNID.	150,00	1.800,00
2	PLACA OFICIAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		36	UNID.	118,00	4.248,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO						6.048,00

DO VALOR

Cláusula 3ª - O valor total da aquisição será de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais) a ser pago com Recursos Próprios do Município.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado após a entrega do objeto solicitado, mediante a entrega da Nota Fiscal de venda, sendo que os materiais serão solicitados parcialmente de acordo com as necessidades da Secretaria/veículos.

CLÁUSULA DO PRAZO

Cláusula 4ª - Fica prorrogado por igual período 12 (doze) meses, o prazo de vigência do [CONTRATO 148 de 24/08/2023 \(ID 119701\)](#), especificamente a cláusula quinta, a contar a partir do término da vigência de acordo com a data de sua publicação (05/09/2024).

CLÁUSULA QUINTA DAS CLÁUSULAS FALTANTES

5.1 - Ficam a CONTRATANTE e CONTRATADA, sujeitos às demais cláusulas/itens do Contrato 148/2023, firmado em 05 de Setembro de 2023.

5.2 - E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito Municipal - CONTRATANTE (assinatura eletrônica)

Ivaldir Zonta - REPRESENTANTE PELA CONTRATADA (assinatura eletrônica)

Fátima Aparecida Notaro - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - (assinatura eletrônica)

Lucas Antônio Rozanski - Fiscal do Contrato - (assinatura eletrônica)

Ronaldo Patrício dos Reis - Assessor Jurídico de Licitações e Contratos - (assinatura eletrônica)

Ana Carolina Venancio da Silva - Testemunha - (assinatura eletrônica)

Cintia Cavalcante de Freitas - Testemunha - (assinatura eletrônica)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Antonio Rozanski, Agente Administrativo**, em 08/08/2024 às 07:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IVALDIR ZONTA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 16/08/2024 às 08:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 26/08/2024 às 17:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 26/08/2024 às 17:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/08/2024 às 11:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **231311** e o código verificador **6A87634C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	27/08/2024 08:52
2	Cintia Cavalcante De Freitas	***.641.252-**	27/08/2024 12:08
3	Ana Carolina Venancio Da Silva	***.695.722-**	27/08/2024 12:51

Referência: [Processo nº 1-1239/2023](#).

Docto ID: 231311 v1